

Cita da Reunião Ordinária do Conselho municipal de Assistência Social, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às treze horas e trinta minutos, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. A reunião teve início com as palavras

GRAFSET

Digitalizado com CamScanner

de boas vindas da senhora presidenta, Maria Aparecida Lucena Quarte e da secretária executiva desse conselho, Gnielle Andrade. A pauta da reunião infelizmente trouxe apenas notícias ruins a respeito do SUAS, começando pela diminuição em cerca de 40% de cada parcela dos programas e serviços. Deste modo, em um de março de 2020, o Fundo municipal de Assistência Social recebeu a parcela do CREAS no valor de R\$ 4.325,82; Parcela de medidas socioeducativas no valor de R\$ 1.464,12; Parcela do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos no valor de R\$ 13.538,77; Parcela do Piso Básico Fixo (CRAS) no valor de R\$ 5.289,56 e valor da parcela do IGD Bolsa família igual a R\$ 13.518,62. Foram repassados informes diversos, a saber: Leitura da Portaria Nº 2.362,00 de 20/12/2019 que visa a equalização do cofinanciamento federal do SUAS que resulta em diminuição do valor das parcelas recebidas em 2020 e calote do governo federal aos municípios, pois não irá pagar as parcelas de 2019 em atraso. Ofício circular Nº 002/2020 do CEAS explanando sobre a portaria Nº 109 de 22 de janeiro de 2020 normatizando a necessidade obrigatória dos municípios terem ativos o conselho de Assistência Social, o Fundo municipal de Assistência Social e o Plano municipal de Assistência Social. Instrução Operacional conjunta Nº 03/2020/SAG/SENARC Ministério da Cidadania que divulga os prazos e procedimentos da ação de atualização e

cadastro 2020, que integra os processos de averi-
gação cadastral e revisão cadastral; Leitura
da manifestação dos gestores estaduais e do Dis-
tribuição Federal sobre a portaria N° 2.362/19 do mi-
nisterio da Cidadania e a situação orçamentá-
ria do sistema único de assistência social no
Brasil e outro texto sobre essa mesma porta-
ria sendo que desta vez elaborado pelo CON-
GEMAS. Importante ressaltar que esta é a porta-
ria que trata da diminuição dos valores dos par-
celas de cofinanciamento federal em prol da
"equalização de repasses". Foi falado sobre o fato do
presidente Jair Bolsonaro ter liberado apenas
3% dos novos benefícios do bolsa família para o
nordeste; Falou-se também sobre uma repor-
tagem que diz que mais de 5 mil pessoas te-
rão que devolver o dinheiro do bolsa família por
recebimento indevido; Prossequindo, foi vista a
portaria N° 1065 de 23 de setembro de 2019 que
disciplina a emissão da carteira de trabalho
e previdência social em meio eletrônico. Cartei-
ra de identidade e segundo cotações da AMUPE
custam cerca de R\$ 15.800,00. Este conselho deli-
berou favoravelmente para a aquisição de tal
kit com recursos próprios para melhor atender
a população. Também foi mostrado e interpreta-
do o orçamento federal para o SUAS dos a-
nos 2019 e 2020 e neste ano vigente os repasses
serão ainda menores. Desde 2016 o sistema único
de assistência social vem sofrendo com cortes e
descontinuidade do financiamento federal e in-
felizmente há que se dizer que mesmo com to-
das as defesas das bancadas de deputados

Federais e Estaduais, CONGEMAS, COEGEMAS, FONSEAS e mobilizações dos municípios ainda não estão surtindo o efeito esperado no que se refere à recomposição orçamentária do SUAS. Posteriormente, falou-se sobre a participação da coordenadora do CREAS na 156ª Assembleia Extraordinária do CEDCA o qual tratou da nova campanha do 18 de maio de 2020 (luta contra o abuso sexual infantil) e também em um evento em Bezerros sobre o Programa Atenção Redobrada, o qual o município de João Alfredo foi contemplado por ter grandioso evento público carnavalesco, na oportunidade foram repassadas informações e materiais divulgativos sobre a proibição do trabalho infantil, a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos e sobre o combate ao abuso sexual infantil. Falou-se sobre a definição da funcionária Lúcia Nemésio para coordenação do SCFV e da Pedagoga Taciana para coordenação CRAS. Sobre o ofício advindo do Conselho Tutelar solicitando assento no CMAS e foi respondido que a composição deste conselho não os contemplaria, sobre a aquisição de computadores e impressoras para o setor de documentos e para o SCFV de Brejinhos. Sobre a participação dos idosos do grupo 'flor da idade' no carnaval de Passira e sobre a necessidade de migração e extinção da conta antiga do CCA - VIDA NOVA, a qual está em tramitação junto ao Estado. Por fim, foi apreciado o requerimento de

inscrição no CMAS da entidade: Associação Cristã de Desenvolvimento Comunitário, porém não foi aprovado, pois a associação tem em seu estatuto que objetiva desenvolver projetos na agricultura familiar e implantar cursos nas áreas de saúde, bem como prestar apoio e doações a pacientes oncológicos. Neste modo, foi percebido que tais atividades não condizem com ações da assistência social. Para tanto, será emitido um ofício explicando tudo e convidando o presidente da entidade para participar da próxima reunião deste conselho municipal de Assistência Social. Sem mais para o momento, eu lavro e atesto essa ata que será assinada por mim e pelos demais
Anielle Kaline da Silva, Maria da Conceição Pereira do Nascimento,
Manoel Salsino Batista, Rosilda Laura da S. Nascimento,
José Hamilton Mendonça da Silva, Santo, Epiméio, Gildete, ~~Paulo~~